

DECRETO Nº4.679/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº 877, 08 de abril de 2010 com suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA, para o mandato do biênio 2024 a 2025, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) O Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do Conselho:
- Titular: Sabrina Silva Zandonade
- Suplente: Silvio Caliman Falqueto

b) Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Titular: Rafael Pereira Vicente
- Suplente: Franciele Viana

c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Marcio Bissoli Vargas
- **Suplente:** Carlos Henrique Junior



d) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Ana Carolina Santana da Silva Fiorio

- Suplente: Emanuely Ronceti Madureira

e) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Andressa de Oliveira Januario

- Suplente: Jéssica Selva Virissimo

f) Um representante do INCAPER:

- Titular: Vanessa Bicalho Corrêa

- Suplente: Evaldo de Paula

g) Um representante do Legislativo Municipal:

- Titular: Marco Antonio Torres Nascimento

- Suplente: Marcio Antonio Lopes

h) Um representante da Vigilância Sanitária Municipal:

- Titular: Silvio César Satler

- Suplente: Francis Martinele

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria e Sindicatos:
 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Venda Nova do Imigrante:

- Titular: Valdeir José Peisino

- **Suplente:** Valdirene Klippel Lopes

• Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante (ASCAVENI):

- Titular: Noel Zeferino



- Suplente: Claudia Olendina da Silva

- b) Dois representantes de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município:
 - Associação Pró Melhoramento de São João de Viçosa

- Titular: Walace Favero Uliana

- Suplente: Márcio Galavote Pinto

Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Alto Caxixe:

- Titular: Mário José Zardo

- Suplente: Leandro Pravato

- c) Um representante de entidades civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município:
 - Centro de Desenvolvimento Sustentável Guaçu Virá

- Titular: Ricardo da Silva Vieira de Oliveira

- Suplente: Carla Soares Rocha Monteiro

d) Um representante de Universidades, Faculdades ou Institutos Federais de Ensino, com atuação no âmbito Municipal:

- Titular: Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto (Instituto Federal do Espírito

Santo – Campus Venda Nova do Imigrante)

- Suplente: Edilson Sarther Braum (Faculdade Venda Nova do Imigrante)
- e) um representante do PROCON Municipal:
- Ana Carolina Huwer Klippel Bezerra
- f) um representante da CESAN Companhia Espírito Santese de Saneamento.

- Titular: Cinthia Gabriela de Freitas Ribeiro Vieira Reis

- Suplente: Saulo Machado da Silva

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.



Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES,17 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal